

LGPD Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018) já está em vigor, trazendo diversas disposições sobre o tratamento de dados pessoais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade.

É uma lei que estabelece regras detalhadas para a coleta, uso, tratamento e armazenamento de dados pessoais e afeta todos os setores da economia, inclusive as relações entre clientes e fornecedores de produtos e serviços, empregado e empregador, relações comerciais, além de outras relações nas quais dados pessoais sejam coletados, tanto no ambiente digital, quanto fora dele.

Não obstante, diferente do que se possa imaginar, a Lei não busca impedir ou restringir o tratamento de dados pessoais, e sim estabelece a maneira adequada de como os dados pessoais devem ser tratados, estabelecendo como alguns de seus fundamentos o respeito à privacidade, à autodeterminação informativa, à liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, além do desenvolvimento econômico, tecnológico e a inovação, bem como a livre iniciativa e a livre concorrência, dentre outros.

Ainda, a Lei estabelece variadas hipóteses que autorizam o tratamento dos dados pessoais, chamadas de bases de tratamento, dentre as quais se destacam o cumprimento de obrigação legal, o legítimo interesse do controlador e o consentimento do titular.

Nós, da Contronic, informamos que, como nos preocupamos e respeitamos sua privacidade, já realizamos procedimento interno de implementação e adequação à LGPD e estamos sempre trabalhando em melhorias contínuas para melhor proteger seus dados pessoais, em total respeito aos princípios e regras da legislação.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

À Direção.

Pelotas, junho de 2021.

